

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 097/2022
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador Professor Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DESTINO

10.00.00	Fundo Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	08.244.0013.2079	Programa Acolhe – Apoio entidade de acolhimento ao adulto acolhido	Outras despesas Correntes	R\$5.000,00	R\$5.000,00	+
				TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

ORIGEM

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
				TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se CERAC (Centro de recuperação Aliança Crista). Objetivo é recuperar vidas, trabalhar com dependentes químico, conduzindo a uma ressocialização positiva em nossa sociedade.

Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2022

Vereador Profº Colle

Vereador -MDB

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U